



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 134 / 2026

Requer informações sobre insuficiência de dotação orçamentária para repasses à Santa Casa de Misericórdia de Leme, CEMMIL e Cismetro no exercício de 2026.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que, o presente requerimento tem como objetivo obter maior clareza quanto à capacidade orçamentária do município para manter os repasses às entidades essenciais, como a Santa Casa de Misericórdia de Leme, o CEMMIL e o Cismetro, ao longo de todo o exercício de 2026.

CONSIDERANDO que, tais instituições desempenham papel fundamental na prestação de serviços à população, especialmente na área da saúde e no desenvolvimento urbano, sendo indispensável a garantia de previsão orçamentária adequada e regularidade nos repasses financeiros.

CONSIDERANDO que, o orçamento anual, ao que tudo indica, não contemplou de forma suficiente a totalidade dos repasses necessários para o ano, e diante dos valores já executados no primeiro trimestre, torna-se imprescindível compreender o cenário financeiro projetado até o final do exercício, bem como as medidas que serão adotadas pela Administração para evitar interrupções ou prejuízos nos serviços prestados.

CONSIDERANDO que, dessa forma, o presente requerimento visa assegurar transparência na gestão fiscal, planejamento adequado e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, em benefício direto da população.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, preste as seguintes informações:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

1. Qual o valor total previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 para repasses à:
 - Santa Casa de Misericórdia de Leme;
 - CEMMIL – Consórcio de Desenvolvimento Sustentável;
 - Cismetro – Consórcio Intermunicipal de Saúde;
2. Qual o valor efetivamente repassado a cada uma dessas entidades no primeiro trimestre de 2026 (janeiro, fevereiro e março), discriminado por mês;
3. Considerando os valores já pagos e a projeção de despesas até dezembro de 2026, qual o montante necessário para garantir os repasses até o final do exercício para cada uma das entidades mencionadas;
4. Existe atualmente insuficiência de dotação orçamentária para cobrir integralmente os repasses até o final do ano? Em caso positivo:
 - Qual o valor estimado dessa insuficiência para cada entidade;
 - Quais medidas a Administração pretende adotar para suplementação orçamentária;
5. Há previsão de envio de projeto de lei para abertura de crédito adicional ou remanejamento orçamentário para garantir a continuidade dos serviços prestados por essas entidades? Em caso afirmativo, informar prazos;
6. Considerando a relevância dessas instituições para o atendimento à população, quais medidas estão sendo adotadas para garantir a regularidade e continuidade dos serviços, evitando prejuízos à saúde pública e aos serviços essenciais.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 27 de abril de 2026.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador